

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação n° ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

CALÇAMENTO DA RUA 40 LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Rua 40, no lado norte do bairro Guriri, encontra-se em estado precário, sem pavimentação adequada, o que causa transtornos significativos aos moradores e visitantes, especialmente em períodos chuvosos, quando a via fica com muita lama e de difícil acesso. Já em tempos de seca, a poeira intensa compromete a saúde e o bem-estar da população local.

O calçamento da via trará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis da região e melhor qualidade de vida para os moradores, além de atender a uma demanda antiga da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 07 de Agosto de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

